



EDITAL FAIFSUL Nº 45/2026

PROCESSO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA

A FUNDAÇÃO ÊNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de interessados em realizar curso de barbeiro e de design de sobrancelhas, junto ao Projeto de Extensão “MultiAção 5ª edição – Ação: Qualificação Profissional”.

1. DO OBJETIVO:

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar candidatas e candidatos interessados em participar de cursos nas modalidades de barbeiro e design de sobrancelhas.

1.2. O público, sobretudo mulheres, é fortemente afetado pela situação socioeconômica de nosso país, com maiores dificuldades de inserção no mercado do trabalho, em especial em ocupações formais. Frequentemente exige-se qualificação e mesmo para quem busca empreender, os desafios técnicos e administrativos são barreiras de difícil transposição. Neste sentido, uma das linhas de ação será a oferta de cursos profissionalizantes, que contribuem para o enfrentamento das consequências econômicas e possibilitam alternativas de geração de renda, considerando um caráter solidário e sustentável.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivamente para moradores do município de Sapucaia do Sul.

Quadro I

| CURSO | TURNO | HORÁRIO | DIA DA SEMANA | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------|--------------|----------------|----------------------|------------------------|
| Design de sobrancelhas | Tarde | das 13h às 17h | Quartas-feiras | 10 |
| Barbeiro | Noite | das 18h às 22h | Quartas-feiras | 10 |

2.2. Serão oferecidos 02 (dois) cursos com no máximo 10 participantes em cada curso.

2.3 O projeto ofertará, ao todo, 20 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início dos cursos), serão chamados candidatas e candidatos em situação de suplência, respeitando o limite máximo de 10 suplentes por curso.

3. DOS LOCAIS E DIAS DE AULA:

3.1. Os cursos ocorrerão, de forma presencial, no espaço do Comitê da Cidadania, localizado na Rua João Rodrigues, 1026 - Cohab, Sapucaia do Sul/RS.

3.2 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das oficinas.

4. DO FORMATO DAS ATIVIDADES:

4.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial, no período da tarde e da noite.

4.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de 03 de junho de 2026, com duração de 2 meses.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições são gratuitas e de forma PRESENCIAL.

5.1.1. Para realizar a inscrição os candidatos deverão preencher o formulário disponível, do período de 22/05/2026 a 01/06/2026, das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no endereço: Comitê da Cidadania, Rua João Rodrigues, 1026 - Cohab, Sapucaia do Sul/RS.

5.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por erros de preenchimento no formulário de inscrição. Não serão aceitas inscrições após a data e horário estabelecidos neste edital.

5.3 O IFSul disponibilizará os materiais necessários para a realização dos cursos.

6. DO CRONOGRAMA:

Quadro II

| ETAPA | DATA |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do edital | 22/05/2026 |
| Período de inscrições | 22/05/2026 a 01/06/2026 |
| Divulgação do resultado | 02/06/2026 |
| Início das atividades | 03/06/2026 |

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção observará os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – menor renda per capita familiar, limitada a até um salário mínimo;
- II – maior idade.

7.1.1 Caso haja empate entre os inscritos, será realizado sorteio.

7.2 A comprovação de renda poderá ser solicitada pela coordenação do projeto.

7.3. Serão selecionados 10 candidatos(as) por curso. Os candidatos(as) que forem classificadas em colocação posterior a 10º em cada curso ficam automaticamente em suplência, considerando a 11º inscrita como o primeiro suplente e assim sucessivamente até o limite de 10 suplentes por turma.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 02/06/2026, no site <https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2026/>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. As inscrições das candidatas e candidatos implicam conhecimento deste edital, não podendo as mesmas (os) alegar desconhecimento.

9.2 As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela Coordenação do Projeto e pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

9.3 As pessoas selecionadas com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, serão automaticamente desligadas do projeto.

9.4 A FAIFSUL e a coordenação do projeto reservam-se o direito de cancelar ou alterar turmas caso não haja número suficiente de inscritos.

9.5 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do email: ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br

Pelotas, 21 de maio de 2026.

Daniel Espírito Santo

Presidente da FAIFSUL

Carolina Soares da Silva

Coordenadora do Projeto IFSUL